

PORTARIA Nº 432/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOME OFFICE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.605/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **16276/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, exercer suas atividades na modalidade de HOME OFFICE, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO HOME OFFICE
REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO	Consultora Interna	DE 07/03/2024 ATÉ 31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
(Interina)

